



PORTARIA Nº 234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **20 (vinte)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **GILIARD DE PAIVA RÊGO**, admitido em **22/08/2022**, com matrícula funcional nº 776, ocupante do cargo de Diretor de Projetos e Orçamento, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 22.08.22 a 22.08.23.

Art. 2º As férias concedias no art. 1º compreenderá os períodos de **26/12/2023 a 04/01/2024 e 02/04/2024 a 11/04/2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **05/01/2024 e 12/04/2024**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021